

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 661– Edição Especial de Dezembro de 2022

Sousa/PB - Quarta, 21 de Dezembro de 2022



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 661 – Edição Especial de Dezembro de 2022

Sousa/PB – Quinta, 21 de Dezembro de 2022

DECRETO

DECRETO Nº 797, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ANDRÉ GADELHA PIRES**, irmão do **Deputado Estadual Lindolfo Pires**, ocorrido hoje, 21 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Sousa, devendo a bandeira do Município de Sousa ser hasteada a meia verga.

Art. 2º O presente Decreto torna a homenagem Póstuma do Poder Executivo a todos os familiares do senhor André Gadelha Pires.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 21 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito